



Câmara Municipal de Anchieta
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 28 DE MAIO DE 2008

**DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE
CIDADANIA ANCHIETENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgado ao Sr. **MANOEL PIMENTEL JUNIOR**, o "Título de Cidadão Anchietaense".

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 28 de maio de 2008.


EDSON VANDO SOUZA
Presidente